



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS



OFÍCIO Nº. 252 / 2021 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 1 de junho de 2021.

À Sua Excelência a senhora
Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Assunto: Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº 18/2021**, referente à matéria aprovada em Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de junho de 2021, qual seja:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA, PELO EXECUTIVO Nº 16, DE 25 DE MAIO DE 2021, que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social à Santa Casa da Misericórdia de Andradas, a ser destinada ao combate do Coronavírus (Covid-19).”

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado **sem alterações** no seu texto original.

Atenciosamente,

Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Andradas